


53°23'38,36"W 53°21'15,98"W 53°18'53,59"W 53°16'31,21"W 53°14'8,82"W 53°11'46,44"W



23°12'59,39"S
23°15'21,77"S
23°17'44,16"S
23°20'6,54"S
23°22'28,93"S
23°24'51,31"S
23°27'13,69"S
23°29'36,08"S

23°12'59,39"S
23°15'21,77"S
23°17'44,16"S
23°20'6,54"S
23°22'28,93"S
23°24'51,31"S
23°27'13,69"S
23°29'36,08"S

MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
Internacional	Subdistrito	Área de setores censitários urbanos
Estadual	Bairro	Rodovias e Hidrovias
Municipal	Agglomerado	Favelas
Distrital	Terra Indígena	Terminação de loteamento
Subdistrital	Terminação de loteamento	Terminação de loteamento
	Unidade de Conservação	Unidade de Conservação
	Cidade e Núcleo Urbano	Ponto de Referência

0 800 1.600 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Geómetria Geodésica de Referência: SIFRGA2008
Datum: BRUNNEN
Escala: 1:50.000

Coordenadas: Latitude: 23,29 Longitude: -53,29
Localização no mapeamento: estadual

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Terceira: CITE
Coordenação de Elaboração Territorial: CITE
Elaboração: Prefeitura Municipal de Douradina
Determinação: Centro de Inovação e Disseminação de Informação - CIDI

MAPA TERRITORIAL
EDIÇÃO: 2022

NOTA:
Este mapa foi elaborado com base em dados fornecidos pelo IBGE e pode conter erros de digitação ou de interpretação. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOLOGIA

O IBGE aprova e publica a cartografia de estatísticas, verificada pelo IBGE, por meio do sistema SIGO. O SIGO é um sistema de estatísticas geográficas em SIG, desenvolvido pelo IBGE.

DIRETOS DE REGISTRO: RESERVAÇÃO
IBGE - 2022